



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 011/2018

Processo : 012/2018

Objeto : Contratação de empresa especializada visando a locação de Banheiros Químicos e Estruturas (Tenda e Gradil) durante a realização do Carnaval 2.018

PREÂMBULO

No dia 02 de Fevereiro de 2018, à partir das 09:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões da Prefeitura Municipal andar, do prédio sito na Rua Professora CARolina Froes, nº 321, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor RODRIGO FELIPE QUIRINO, e a Equipe de Apoio, Senhores DARCY ROBERTO IGNACIO, DIDEROT CAMARGO NETTO, WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, designados à Portaria nº 11.365 de 02 de janeiro de 2.018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS

STAFF LUXE EIRELI EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas

desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
STAFF LUXE EIRELI EPP		13.300,0000	0,00%	10:11:46	Selecionada
Fase : Negociação					
STAFF LUXE EIRELI EPP		13.300,0000	0,00%	10:11:53	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
STAFF LUXE EIRELI EPP		1.000,0000	0,00%	10:12:06	Selecionada
Fase : Negociação					
STAFF LUXE EIRELI EPP		1.000,0000	0,00%	10:12:13	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
STAFF LUXE EIRELI EPP		5.500,0000	0,00%	10:12:27	Selecionada
Fase : Negociação					
STAFF LUXE EIRELI EPP		2.200,0000	0,00%	10:12:59	
STAFF LUXE EIRELI EPP		2.200,0000	0,00%	10:14:40	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
STAFF LUXE EIRELI EPP	13.300,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
STAFF LUXE EIRELI EPP	1.000,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
STAFF LUXE EIRELI EPP	5.500,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	STAFF LUXE EIRELI EPP	13.300,0000	13.300,0000	Vencedor

002.00	STAFF LUXE EIRELI EPP	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor

003.00 STAFF LUXE EIRELI EPP 5.500,0000 2.200,0000 Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 STAFF LUXE EIRELI EPP 13.300,0000 Vencedor

002.00 STAFF LUXE EIRELI EPP 1.000,0000 Vencedor

003.00 STAFF LUXE EIRELI EPP 2.200,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens deste Pregão a empresa STAFF LUXE EIRELI EPP.

001.00 STAFF LUXE EIRELI EPP 13.300,0000 Vencedor

002.00 STAFF LUXE EIRELI EPP 1.000,0000 Vencedor

003.00 STAFF LUXE EIRELI EPP 2.200,0000 Vencedor

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Em relação aos LOTE 02 e LOTE 03 realizada negociação com o representante da empresa STAFF LUXE EIRELI EPP em análise as cotações iniciais e os valores propostos o mesmo justificou a impossibilidade de maior desconto, haja vista que quando realizou a cotação prévia estimou o valor diário e não no período de 4 (quatro) dias. O representante salientou ainda que a validade de sua cotação prévia era de até 10 (dez) dias, o qual já teve seu vencimento.

Destarte, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio compulsando os autos e a estimativa de preços da fase interna do Pregão constatou que os valores ofertados no presente certame são compatíveis com os praticados no mercado, e considerando que os mesmos estavam dentro da média do certame de acordo com o item 9.15 do Edital, não havendo assim óbice para aceitação dos valores propostos pela empresa STAFF LUXE EIRELI EPP.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS STAFF LUXE EIRELI EPP	----- RODRIGO FELIPE QUIRINO Pregoeiro ----- DARCY ROBERTO IGNACIO ----- DIDEROT CAMARGO NETTO ----- WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
